



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JERICÓ

PROJETO DE LEI N. 013, de 27 de setembro de 2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERICÓ, Estado da Paraíba, **KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO**, no uso de suas atribuições legais, propõe à **CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais), destinado a **Implantação e Manutenção do Piso da Enfermagem** conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

2070	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0015 2101	Implantação e Manutenção do Piso da Enfermagem	
605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	250.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.000,00
	TOTAL GERAL	305.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jericó, Estado da Paraíba em 27 de setembro de 2023.


KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
Prefeito

APROVADO PROJETO DE LEI Nº 013/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, NA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Henrique de Oliveira Lima

João Paulo da Silva

Antonio Henrique de Souza

José Wellington

~~Paulo Roberto da Silva~~

Paulo Roberto da Silva

Augusto

VISTO DO PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JERICÓ

Mensagem do Prefeito

Mensagem do Prefeito

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.*

A matéria que ora levamos ao julgo de Vossas Excelências, é sem dúvida importante para que possamos dar continuidade às ações e programas do governo e que certamente encontrarão nessa augusta Casa Legislativa a devida atenção.

No caso em discussão, a matéria encaminhada, trata:

(1) – Abertura de Crédito Especial para a Implantação e Manutenção do Piso da Enfermagem. A atual gestão do Governo Federal assumiu o compromisso de efetivação do Piso Nacional da Enfermagem. Neste ano, os profissionais receberão nove parcelas de forma retroativa a maio de 2023, incluindo o 13º salário. Para os servidores vinculados à folha de pagamento do Ministério da Saúde, o piso será implementado a partir do contracheque de Setembro de 2023.

Por tudo, solicito aos Ilustres Vereadores a aprovação do presente projeto de que ora é trazido ao conhecimento de Vossas Excelências para a aprovação em todos os seus termos.

Com os cordiais cumprimentos, subscrevemos-nos muito.

Atenciosamente,

Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Constitucional do Município
